



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Decreto do Executivo Municipal nº 21/2016 de 26 de abril de 2.016.

“ABRE CREDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.439 de 14/12/2015, Artigo 7º, Inciso II, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica autorizada a abertura do seguintes Créditos Adicionais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2.082 – AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO
3.3.90.39.00.00.00.0010 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para suportar e presente a abertura do crédito adicional a redução da seguinte dotação orçamentaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2.082 – AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 26 dias do mês de abril de 2.016.


GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra *26/04/2016*
Lourdes Sfrêdo
Secretaria de Administração